



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
03/10/2022
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.165, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE GESTAÇÃO DE SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JÉSSICA SCARPATI GASTOLDI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de setembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de janeiro a 18 de março de 2023, nos termos da Lei nº 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **JÉSSICA SCARPATI GASTOLDI**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de setembro de 2022.

Aracruz-ES, 30 de setembro de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara